

 PREFEITURA MUNICIPAL DE Batalha <i>Trabalhando com o povo</i>	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA CNPJ: 06.553.903/0001-86 PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000
---	---

Portaria nº 244/2024

De, 16 de outubro de 2024.

“Altera a Portaria de nº 126/2024 que nomeou os representantes para compor o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA para o quadriênio de 2024 a 2026, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município;

Considerando, a renúncia dos representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a **Portaria de nº 126/2024**, que nomeou os representantes para compor o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA para o quadriênio de 2024 a 2026, do município de Batalha-PI, conforme segue:

- DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: **AMANDA SORAIA BASILIO DE SOUSA DE SOUSA**, em substituição a ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA;

Suplente: **NATALIA MARQUES DO AMARAL**, em substituição a NATALIA DA SILVA LIMA MORAIS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de outubro de 2024.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal